



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

quarta-feira, 28 de maio de 2014

Ano IV - Edição nº 00292 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A430DC8DB12E4B2196A0A4FE01D988B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Termo de Rescisão do Contrato Administrativo Nº 81/2013

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2013

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REF. AO CONTRATO Nº 81/2013 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, E DO OUTRO LADO SENHOR GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida Av. Dr. Octávio de Araújo, nº 44, Centro, Teodoro Sampaio-Bahia, CNPJ 13.824.248/0001-19, neste ato representado por seu atual Gestor, o Sr. **AKIRA SUGA**, brasileiro, maior, casado, aposentado, portador da cédula de Identidade nº MG-10.177.145, expedida pela SSP-MG, CPF nº 103.646.926-34, residente e domiciliado nesta cidade, no final assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado Gerson Figueiredo de Oliveira, com endereço na cidade de Salvador/BA, à Rua Professor Cassilandro Barbuda, 307, Apt. 103, Costa Azul – Salvador-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Considerando que não há interesse por parte do Contratado na execução do Contrato em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Considerando o interesse por parte da Contratante de fazer um novo contrato com anuência do Contratado para atender outras necessidades da Administração, através da Secretaria Municipal da Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Fica rescindido a partir do dia 02 de maio do presente ano, o Contrato de nº 81/2013, firmado entre o Sr. Gerson Figueiredo de Oliveira e a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A presente rescisão contratual se dá por acordo entre as partes, de forma amigável, nos termos do art. 79, 11 da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justos e acertados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Teodoro Sampaio-BA, 02 de maio de 2014.

AKIRA SUGA

Prefeito Municipal

GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Contratado

1ª Testemunha:

CPF Nº _____

2ª Testemunha:

CPF Nº _____